

RELATÓRIO DO MONITORAMENTO (JAN/JUN 2013) DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

1 – Desenvolvimento da política pelo governo estadual

O papel da indústria no desenvolvimento econômico, e seus desdobramentos em termos de oferta de serviços e intensidade de trocas comerciais, pode ser considerado fundamental para a propulsão do crescimento de longo prazo. A tese da inovação tecnológica como fator de indução do crescimento econômico determina a indústria como setor chave da economia capitalista. Dessa forma, o crescimento do produto industrial parece ser condição fundamental para o aumento da produtividade. Por isso, o planejamento econômico conduz a industrialização e a produção de serviços de alto conteúdo tecnológico ao centro das políticas de indução aos investimentos.

Inspirados nessa tese, os programas latino-americanos de industrialização por meio da substituição de importações tiveram influência decisiva nas políticas industriais do Estado brasileiro durante a segunda metade do século XX. Os esforços de crescimento econômico empreendidos pelo Estado de Minas Gerais se basearam, em grande medida, nessa visão, o que resultou em um amplo elenco de políticas públicas direcionadas para a superação da defasagem tecnológica existente àquela época. Ultrapassada a fase do crescimento industrial via substituição de importações, e completada a transição definitiva do País (e do Estado) de uma economia rural e agroexportadora para uma economia urbano-industrial, torna-se fundamental nortear a política industrial a partir de novos mecanismos de financiamento de investimentos e de incentivos fiscais e creditícios.

As relações entre estrutura industrial e comércio exterior, após o cenário de abertura comercial verificado a partir da última década do século XX, permitem analisar o tema sob algumas óticas. A primeira delas diz respeito à intensidade com que a estrutura industrial de Minas Gerais foi afetada pela referida abertura comercial e seus efeitos sobre a composição atual do produto industrial mineiro, em comparação com as alterações da composição do produto industrial brasileiro. Uma segunda questão se refere aos efeitos setoriais diferenciados sobre a estrutura industrial no Estado, em comparação com o País e suas repercussões para o Estado em termos das trocas comerciais com o resto do mundo. Para o tratamento dessas questões, as políticas públicas de incentivo ao comércio exterior assumem função preponderante para o desenvolvimento econômico de Minas Gerais.

Por sua vez, o setor de comércio e serviços aparece nas estatísticas do IBGE reunindo todas as atividades que não sejam pertencentes à agropecuária ou indústria. Assim, abrange um conjunto heterogêneo de atividades que vão do comércio em geral aos serviços (de alojamento e alimentação, transportes e armazenagem, comunicações, intermediação financeira, saúde e

educação mercantis, etc.), que, historicamente, vêm aumentando sua participação relativa na composição do Produto Interno Bruto – PIB – do Estado e do País.

A gestão das políticas públicas de indústria, comércio e serviços é compartilhada entre a União, os Estados e o Distrito Federal, haja vista que a Constituição Federal determinou competência concorrente desses entes para legislar sobre produção e consumo.

No Estado de Minas Gerais, as políticas de indústria, comércio e serviços são planejadas e executadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede. Esse órgão é o responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação das ações governamentais relativas à promoção e ao fomento da indústria, do comércio, dos serviços e do artesanato. Além disso, detém a competência de planejar e promover a gestão e o desenvolvimento de sistemas de produção, transformação, expansão, distribuição e comércio de bens minerais e energéticos. A Sede é a responsável, ainda, pela política de comércio exterior e de atração de investimentos e financiamentos nacionais e internacionais para Minas Gerais.

A secretaria articula-se ainda com as Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e de Fazenda – Sef – e com os órgãos e as entidades de sua área de competência, com a finalidade de formular instrumentos e mecanismos de apoio e fomento aos setores relacionados à sua atividade finalística.

Nesse sentido, a Sede coordena também o Sistema Operacional de Desenvolvimento Econômico, cujo objetivo é criar um ambiente favorável aos negócios e à atração de investimentos, permitindo a qualificação da mão-de-obra, estimulando a competitividade das empresas e o acesso a novas tecnologias, oferecendo novas linhas de crédito e investindo em infraestrutura. Integram esse sistema, por vinculação à Sede, a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, a Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig –, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG –, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Indi –, a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – e a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg. Entre as finalidades do Sistema Operacional de Desenvolvimento Econômico estão: apoiar as pequenas e médias empresas, incentivar a fabricação de produtos de maior valor agregado e estimular o aumento da participação dessas empresas no mercado internacional, em ambiente de articulação com a iniciativa privada.

Fontes:

http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/industria_comercio_servicos/entenda/informacoes_gerais.html?tagNivel1=241&tagAtual=241

http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/industria_comercio_servicos/entenda/estrutura.html?tagNivel1=241&tagAtual=241

1.1 – Cenário do Estado no tema

A análise dos dados do PIB a preços de mercado, segundo o IBGE, indica que, para a década de 2000, Minas Gerais apresentou decréscimo em sua participação relativa no PIB nacional, variando de 9,5% em 2001 para 8,9 em 2009. A região Sudeste seguiu a mesma tendência declinante, uma vez que a participação relativa no PIB nacional decresceu de 47,7% para 46,5% na comparação para o mesmo período. Quando se analisa a participação relativa no PIB mineiro das regiões de planejamento do Estado para a mesma década, verifica-se que algumas RP's apresentaram crescimento nessa participação (Central, Noroeste de Minas, Norte de Minas e Triângulo), outras perderam participação (Mata, Rio Doce e Sul de Minas) e algumas se mantiveram estáveis em suas participações relativas no PIB do Estado (Alto Paranaíba, Centro-Oeste de Minas e Jequitinhonha/Mucuri).

No que se refere à análise de indicadores da participação de Minas Gerais no valor adicionado brasileiro por setor de atividade, para a década de 2000, percebe-se, de acordo com o IBGE, que o Estado aumentou sua importância relativa, avançando de uma participação total de 8,6%, em 2001, para 9,0%, em 2009. Esse fato repercute, para o caso mineiro, em todos os setores de atividade: a agropecuária avançou sua participação de 13,5% para 14,4%; a indústria ganhou participação relativa no valor adicionado brasileiro de 9,2% para 10,1%; e os serviços avançaram de 8,6% para 9,0%, no mesmo período analisado.

A observação dos dados de participação relativa no valor adicionado para as regiões de planejamento do Estado permite afirmar que, para o mesmo período recente, algumas RP's apresentaram aumento de participação relativa tanto na indústria quanto em serviços (Central, Noroeste de Minas e Triângulo). Outras regiões apresentaram queda na participação relativa em ambos os setores (Alto Paranaíba, Mata, Rio Doce e Sul de Minas), enquanto algumas mantiveram estáveis suas participações relativas nos valores adicionados de indústria e de serviços, para o período analisado (Centro-Oeste de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Norte de Minas).

Fontes:

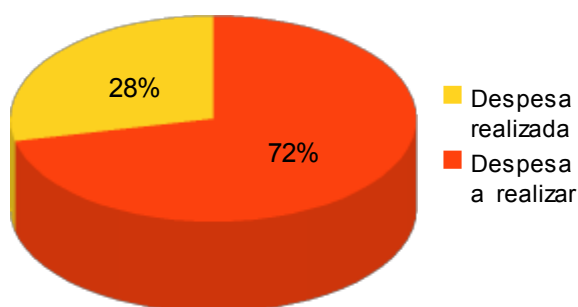
<http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/index.html?tagNivel1=241&tagAtual=241#>

http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/industria_comercio_servicos/dados_indicadores/dado_indicador1.html?tagNivel1=241&tagAtual=241

2 – Visão geral da execução financeira da política (janeiro a junho de 2013)

O gráfico abaixo representa a execução financeira da política “Indústria, Comércio e Serviços” no período compreendido entre os meses de janeiro e junho de 2013. O detalhamento da execução de cada ação monitorada encontra-se nas tabelas em anexo.

Indústria Comércio e Serviços
Execução financeira - jan/2013 a jun/2013



Fonte: <http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/index.html?tagNivel1=241&tagAtual=241>

3 – Pontos de destaque quanto à execução da política

Quando se compara o atual planejamento estadual da política pública "Indústria, Comércio e Serviços", contido no PPAG 2012-2015, com sua versão referente ao período 2008-2011, observa-se um viés de continuidade das ações contidas no plano programático para o desenvolvimento econômico no que se refere aos programas e ações monitorados no atual exercício. Nota-se uma preocupação do Estado em promover a melhoria do ambiente de negócios por meio da implantação de unidades da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg – como instituição que instrumentaliza o Minas Fácil (abertura, funcionamento, encerramento e legalização de empreendimentos).

Além disso, no que diz respeito ao Programa 040 – Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira, percebe-se também a preferência estatal pela continuidade de ações orçamentárias de estímulo ao crescimento econômico por meio, sobretudo, dos fundos públicos criados para esse fim e operacionalizados pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG. Nesse sentido, o Fundo de Incentivo ao

Desenvolvimento – Findes –, que visa ao fomento e à consolidação de empreendimentos industriais e de serviços integrados, tem mantido dotações orçamentárias equivalentes às aquelas consignadas no ciclo orçamentário anterior (2008-2011). Por outro lado, observa-se que o Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais, cuja finalidade é promover a atração e manutenção de empresas que contribuam para a expansão e modernização das cadeias produtivas e dos arranjos produtivos locais – APLs – no Estado, tem conservado um histórico de consignações orçamentárias e execuções inexpressivas, muito embora se tenha evidenciado na versão do PPAG para o ciclo passado (2008-2011) uma preocupação com o fortalecimento da competitividade dos fundos estaduais em comparação com aqueles fundos de outras unidades federativas.

Outra estratégia que denota uma linha de continuidade na execução das políticas públicas econômicas diz respeito à ação estatal, dentro do mesmo programa citado anteriormente, de fomentar o desenvolvimento do comércio exterior mineiro, com agregação de valor, diversificação de mercados, pautas e estratégias de internacionalização, além da melhoria da logística de exportação e importação em Minas Gerais.

4 – Atuação da Assembleia em 2013

As políticas públicas de indústria, comércio e serviços foram objeto de debate na ALMG, no primeiro semestre de 2013, no âmbito da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, a qual discutiu questões relativas aos segmentos produtivos da indústria têxtil e de confecções do Estado, em especial quanto às políticas de defesa do comércio exterior.

No domínio da tramitação de proposições relativas à temática do desenvolvimento econômico, tramitou nesta Casa o Projeto de Lei nº 3.869/2013, de autoria do governador do Estado, convertido na Lei nº 20.826, de 2013, que instituiu o Estatuto Mineiro da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Essa norma busca harmonização com a legislação federal representada pela Lei Complementar nº 123, de 2006. Seu objetivo principal é promover o desenvolvimento socioeconômico do Estado, por meio de reserva de tratamento diferenciado a microempresas e a empresas de pequeno porte – EPPs. Trata-se, portanto, de uma típica ação estatal de política econômica que pretende produzir impactos positivos, tais como emprego, renda e crédito.

A partir do referido estatuto, foram estabelecidos mecanismos de indução à inovação tecnológica e à educação e capacitação empreendedora do segmento das microempresas e empresas de pequeno porte, facilitando o seu acesso a mercados, bem como aos mecanismos de preferência nas compras governamentais. Buscou-se, também, a racionalização de processos burocráticos de formalização, funcionamento, alteração e encerramento das firmas, além do

favorecimento a políticas públicas de desenvolvimento regional baseadas em mecanismos de propulsão às microempresas e às EPPs.

Durante a tramitação da matéria nesta Casa, foi aprovado um conjunto de alterações ao texto original que visou trazer maior clareza conceitual e segurança jurídica à matéria, de forma a potencializar a eficiência da norma na produção dos impactos econômicos esperados a partir de sua vigência.

Além disso, o Projeto de Lei nº 3.968/2013, também de autoria do governador do Estado, que tramitou nesta Casa e foi convertido na Lei nº 20.824, de 2013, alterou a legislação tributária do Estado (além de dar outras providências) ao modificar dispositivos relativos ao ICMS com o intuito de beneficiar diversos setores, como a indústria de laticínios, a indústria de fertilizantes e outros insumos agropecuários e os estabelecimentos abatedores ou frigoríficos de aves e suínos, bem como as microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Simples Nacional. Foram concedidas também isenção sobre o fornecimento de energia elétrica destinada ao processo extrativo mineral e redução de carga tributária sobre mercadorias destinadas a operadoras de planos de saúde.

5 – Programas estruturadores e ações de programas associados ou especiais que integram a política e receberam emenda por sugestão popular

Programas da política de indústria, comércio e serviços:

- 013 – Descomplicar – Minas Inova (parcial). Ação 1300.
- 040 – Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira. Ações 1250, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 4179, 4210, 4629 e 4632.

Fonte: <http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/monitoramento.html?tagNivel1=241&tagAtual=241>

O detalhamento de informações sobre os programas e da execução das ações monitoradas segue em documento anexo a este relatório.

ANEXO

As informações sobre a execução física e financeira das ações foram extraídas do site "Políticas Públicas ao Seu Alcance". Desse modo, a **programação** financeira das ações é referente ao **crédito autorizado** e não ao crédito inicial. Essas informações são referentes à execução no ano de 2013, entre os meses de **janeiro a junho**.

Programas relacionados à política de Indústria, Comércio e Serviços

PROGRAMA DESCOMPLICAR – MINAS INOVA (parcial)

Programa 013: DESCOMPLICAR – MINAS INOVA			Tipo: Estruturador
Unidade Responsável: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Objetivo: SIMPLIFICAR A AÇÃO GOVERNAMENTAL A PARTIR DE UM AMBIENTE INOVADOR E ADEQUADO AO BOM DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À SOCIEDADE, PROMOVENDO CIDADANIA, EDUCAÇÃO FISCAL E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.			
Indicadores do Programa	Referência		2013
	DATA	ÍNDICE	(VALOR)
TEMPO MÉDIO DE ABERTURA DE EMPRESAS (TAE) (DIA)	31/12/11	8	9
COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO (%)	30/12/12	92	92
TEMPO MÉDIO DE ENCERRAMENTO DE EMPRESAS (TEE) (DIA)	30/12/11	32	EM APURAÇÃO
ÍNDICE DE SUCESSO DE PROJETOS INOVADORES (%)		EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO

Ação Monitorada:

Ação 1300: Implantação de Minas Fácil				Unidade Orçamentária: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg	
Finalidade: INTEGRAR MUNICÍPIOS MINEIROS AO PROGRAMA MINAS FÁCIL E A REDESIM E DISPONIBILIZAR FERRAMENTAS PARA TRÂMITE VIRTUAL DE DOCUMENTOS, SIMPLIFICANDO E DESONERANDO O PROCESSO DE ABERTURA DE EMPRESAS NO QUE TANGE A REGISTRO E LEGALIZAÇÃO, DE FORMA A DESENVOLVER UM AMBIENTE FAVORÁVEL AOS NEGÓCIOS EM MINAS GERAIS.				Produto: UNIDADE JUCEMG MINAS FÁCIL IMPLANTADA	
				Unidade de Medida: UNIDADE	
Meta Financeira programada (2013)	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada - 2013	Execução Física (jan-jun/2013)	%
2.846.073	0	0,00%	20	1	0,00%

PROGRAMA INVESTIMENTO COMPETITIVO PARA O FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA MINEIRA

Programa 040: INVESTIMENTO COMPETITIVO PARA O FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA MINEIRA			Tipo: Estruturador
Unidade Responsável: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Objetivo: AMPLIAR A CAPACIDADE DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, BEM COMO A DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA E AUMENTAR A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA MINAS GERAIS.			
Indicadores do Programa	Referência		2013
	DATA	ÍNDICE	(VALOR)
DIFERENÇA ENTRE AS TAXAS DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO FÍSICA INDUSTRIAL – MINAS GERAIS E BRASIL (%)	30/12/10	1	1
TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB (%)	30/12/10	4,8	5
PARTICIPAÇÃO DE MINAS GERAIS NAS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS INTENSIVOS EM TECNOLOGIA (%)	30/12/10	6,7	7
TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB PER CAPITA (%)	30/12/10	2,68	3,32

Ações Monitoradas

Ação 1250: CENTRO DE TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO AEROSPAÇIAL DE MINAS GERAIS				Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Finalidade: AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA AERONÁUTICA, FORMANDO MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA E INCENTIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA O SETOR.				Produto: PROJETO IMPLANTADO (%)	
				Unidade de Medida: PERCENTUAL	
Meta Financeira programada (2013)	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada (2013)	Execução Física (jan-jun/2013)	%
9.017.960	600.000	6,70%	15	0	0,00%

Ação 1345: FUNDO EQUALIZAÇÃO – PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO ESTADO NA ATRAÇÃO DE EMPRESAS DE IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA				Unidade Orçamentária: FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Finalidade: PROMOVER O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DO ESTADO NA ATRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESAS QUE DESENVOLVAM EMPREENDIMENTOS DE IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA PARA A EXPANSÃO OU MODERNIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO ESTADO OU DE SUAS AGLOMERAÇÕES PRODUTIVAS LOCAIS.				Produto: FINANCIAMENTO CONCEDIDO/LIBERADO	
				Unidade de Medida: R\$ MIL	
Meta Financeira programada (2013)	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada (2013)	Execução Física (jan-jun/2013)	%
1.000	0	0,00%	1000	0	0,00%

Ação 1346: FINDES INTEGRAÇÃO – FINANCIAMENTO ESTABELECIDO COM O PRODUTOR RURAL OU FLORESTAL INTEGRADOS A EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS				Unidade Orçamentária: FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	
Finalidade: ASSEGURAR CONDIÇÕES FINANCEIRAS ADEQUADAS À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE LONGA MATURAÇÃO, INTEGRADOS A EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS INSTALADOS OU EM FASE DE INTALAÇÃO NO ESTADO.				Produto: FINANCIAMENTO CONCEDIDO/LIBERADO	
				Unidade de Medida: ESTUDO/PROJETO	
Meta Financeira programada (2013)	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada (2013)	Execução Física (jan-jun/2013)	%
6.999.000	1.903.042	27,20%	6638	1902	28,70%

Ação 1347: FINDES PRÓ-ESTRUTURAÇÃO – APOIO À ESTRUTURAÇÃO COMERCIAL DE EMPREENDIMENTOS ESTRATÉGICOS				Unidade Orçamentária: FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	
Finalidade: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO MERCADOLÓGICO DE PRODUTO SEMELHANTE AO PRODUZIDO EM UNIDADE INDUSTRIAL A SER IMPLANTADA NO ESTADO DE MINAS GERAIS.				Produto: FINANCIAMENTO CONCEDIDO/LIBERADO	
				Unidade de Medida: R\$ MIL	
Meta Financeira programada (2013)	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada (2013)	Execução Física (jan-jun/2013)	%
1.000	0,00	0,00%	1	0	0,00%

Ação 1348: FINDES PRÓ-GIRO – APOIO AO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO INTEGRADO				Unidade Orçamentária: FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	
Finalidade: APOIAR A MATURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO OU RELOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL NO ESTADO, INCLUSIVE RÉATIVAÇÃO DE UNIDADE PARALISADA.				Produto: FINANCIAMENTO CONCEDIDO/LIBERADO	
				Unidade de Medida: R\$ MIL	
Meta Financeira programada (2013)	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada (2013)	Execução Física (jan-jun/2013)	%
108.000.000	58.356.603	54,00%	108000	58357	54,00%

Ação 1349: FINDES PRO-INVEST – APOIO AO DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL MINEIRO				Unidade Orçamentária: FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	
Finalidade: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL MINEIRO E DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E DE SERVIÇOS A ELES INTEGRADAS.				Produto: FINANCIAMENTO CONCEDIDO/LIBERADO	
				Unidade de Medida: R\$ MIL	
Meta Financeira programada (2013)	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada (2013)	Execução Física (jan-jun/2013)	%
246.280.000	0,00	0,00%	246280	0	0,00%

Ação 4179: ORDENAMENTO ECONÔMICO COM INFRAESTRUTURA CUSTOMIZADA				Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Finalidade: REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIDADE DE INFRAESTRUTURA CUSTOMIZADA COM O OBJETIVO DE ORDENAÇÃO ECONÔMICA E ATRAÇÃO DE EMPRESAS.				Produto: PROJETO CONCLUÍDO	
				Unidade de Medida: % DE EXECUÇÃO FÍSICA	
Meta Financeira programada (2013)	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada (2013)	Execução Física (jan-jun/2013)	%
4.242.000	848.400	20,00%	1	0	0,00%

Ação 4210: DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Finalidade: APOIO INSTITUCIONAL ÀS ENTIDADES DO GOVERNO DE MINAS GERAIS, DESENVOLVENDO SOLUÇÕES TÉCNICAS, JURÍDICAS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS QUE VIABILIZEM A MODELAGEM, CONTRATAÇÃO, EXECUÇÃO E ENTREGA DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA, A FIM DE PROMOVER A MELHOR UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, BUSCANDO RESPONSABILIDADE FISCAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO MINEIRA.				Produto: PROJETO FOMENTADO	
				Unidade de Medida: UNIDADE	
Meta Financeira programada (2013)	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada (2013)	Execução Física (jan-jun/2013)	%
900.000	4.002	0,40%	2	2	100,00%

Ação 4629: PROMOÇÃO, ATRAÇÃO E A RETENÇÃO DE INVESTIMENTOS				Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Finalidade: AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS.				Produto: PROTOCOLO ASSINADO	
				Unidade de Medida: UNIDADE	
Meta Financeira programada (2013)	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada (2013)	Execução Física (jan-jun/2013)	%
103.048.018	3.042.176	3,00%	103	53	51,50%

Ação 4632: DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR MINEIRO				Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Finalidade: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR MINEIRO, COM AGREGAÇÃO DE VALOR, DIVERSIFICAÇÃO DE MERCADOS, PAUTAS E ESTRATÉGIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO, ALÉM DA MELHORIA DA LOGÍSTICA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EM MINAS GERAIS.				Produto: EMPRESA ATENDIDA	
				Unidade de Medida: EMPRESA	
Meta Financeira programada (2013)	Execução Financeira (jan-jun/2013)	%	Meta Física programada (2013)	Execução Física (jan-jun/2013)	%
2.109.000	900.000	42,70%	660	336	50,90%